



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA AGROTÉCNICA MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABELARDO LUZ – SC

ESCOLA AGROTÉCNICA MUNICIPAL IRINEU BORNHAUSEN

EDITAL Nº 002/2018

A APP da Escola Agrotécnica Municipal Irineu Bornhausen no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de seleção de **voluntário Mediador de Aprendizagem**, abre vagas para os que desejarem inscrever-se para ministrar oficinas de Língua Portuguesa e Matemática, no **Programa Novo Mais Educação**, no período letivo de 2018, entre agosto e dezembro, amparados pela Lei nº 9.608 de 18 de setembro de 1998.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições estarão abertas de 06 de julho a 13 de julho de 2018, das 8h às 11h30min, e das 13h30min às 17h, na secretaria da Escola Agrotécnica Municipal Irineu Bornhausen

1.2 Os candidatos deverão, no ato da inscrição, optar por uma oficina específica que deseja atuar como mediador de aprendizagem.

1.3 Os candidatos deverão fixar à ficha de inscrição:

- a) Cópia dos documentos de identificação pessoais – CPF e RG;
- b) Cópia do diploma de graduação ou declaração que está cursando;
- c) Diploma de pós-graduação, quando houver;
- d) Cópia certificado de conclusão de curso do magistério, quando houver.

OFICINAS	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO
Língua Portuguesa	Habilitação em Letras ou Pedagogia, mas caso não houver inscrições de candidatos com essa habilitação, pode ser contratado profissional com habilitação em qualquer área da licenciatura ou afins.

Matemática	Habilitação em Matemática ou Pedagogia, mas caso não houver inscrições de candidatos com essa habilitação, pode ser contratado profissional com habilitação em qualquer área da licenciatura ou afins.
------------	--

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo de seleção visa o recrutamento de voluntários Mediadores de aprendizagem para o Programa Novo Mais Educação, sendo até dez (10) turmas para cada mediador (a).

3. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

3.1 O processo de seleção será coordenado por uma comissão nomeada pela escola.

3.2 A Comissão de Seleção será composta por um funcionário interno da Secretaria Municipal de Educação, pelo diretor da escola e por um professor.

3.3 Da titulação acadêmica

- a) Licenciatura em Letras, Matemática ou Pedagogia: 5,0 pontos;
- b) Cursando Letras, Matemática ou Pedagogia – a partir do 2º período: 4,5 pontos;
- c) Graduação em outras áreas da licenciatura ou afins: 4,0 pontos;
- d) Cursando graduação em outras áreas da licenciatura ou afins: 3,5;
- e) Ensino médio técnico em Magistério: 3 pontos;
- f) Pós-graduação em nível de Especialização: 1,00 ponto;
- g) Pós-graduação em nível de Mestrado: 2,0 pontos;
- h) Pós-graduação em nível de Doutorado: 3,0 pontos.

4.0 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Os candidatos serão classificados utilizando-se os pontos relativos à titulação acadêmica;

4.1 Em caso de empate na pontuação terá preferência o candidato de maior idade;

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Divulgação do resultado preliminar dia 18 de julho de 2018.

Datas para recursos: 19 e 20 de julho.

Resultado final dia 23 de julho de 2018.

6 DO AUXÍLIO TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

6.1 Para cada turma atendida, os mediadores receberão vale transporte e alimentação no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Abelardo Luz, 04 de julho de 2018.